



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA N° 109, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n° 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo n° 23065.034343/2025-85, resolve:

Art. 1° Designar, de acordo com os artigos 28 e 29 do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Gestão Pública**, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – **FEAC**, na seguinte disposição:

TITULARES:

PROFA. MILKA ALVES CORREIA BARBOSA – COORDENADORA

PROFA. NATALLYA DE ALMEIDA LEVINO – VICE-COORDENADORA

PROF. NILSON CIBÉRIO DE ARAÚJO LEÃO

PROF. CRISTIANO DA SILVA SANTOS

PROF. FABIANO SANTANA DOS SANTOS

SUPLENTE:

PROF. ELDER PATRICK MAIA

PROFA. PATRÍCIA BRANDÃO BARBOSA DA SILVA

PROF. ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS ARAÚJO

REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA:

TITULAR: MÔNICA BERNARDO LOPES DOS SANTOS WANDERLEY

Art. 2º O presente mandato terá vigência de **24/10/2025 a 24/10/2027**.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

IRAILDES PEREIRA ASSUNCAO
Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 118, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036279/2025-77 resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 109/PROPEP, de 4 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 186/2025, de 4 de novembro de 2025, referente à composição do **Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública**, vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – **FEAC**, na seguinte disposição:

SUPLENTES:

PROFA. PATRICIA BRANDÃO BARBOSA DA SILVA

PROF. ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS ARAÚJO

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: **VICTOR HUGO DE SOUZA RAMOS**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 109/PROPEP, de 4 de novembro de 2025.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

IRAILDES PEREIRA ASSUNCAO
Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA N° 018, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n° 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo n° 23065.003425/2026-69 resolve:

Art. 1° Alterar, em parte, a Portaria n° 109/PROPEP, de 4 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 186/2025, de 4 de novembro de 2025, bem como a Portaria n° 118/PROPEP, de 18 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 126/2025, de 18 de novembro de 2025, que também trata de alteração, para incluir os discentes abaixo especificados, a partir de 2 de fevereiro de 2026, na composição do **Colegiado do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC**, na seguinte disposição:

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

Titular: YURI SANTOS NUNES

Suplente: NATALIA LETICIA SALOMÃO RIBEIRO

Art. 2° Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias supramencionadas.

Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

IRAILDES PEREIRA ASSUNCAO
Autenticado Digitalmente